



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação Pregão Presencial Nº 033/2012

Folha nº

Processo nº 001.000.645/2012

Rubrica: _____

Matrícula: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e doze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelos Atos do Presidente nº 125/2009, **401/2009**, 97/2010, 105/2010 e **565/2010** publicados no DCL de 20 de fevereiro, 01 de julho de 2009, 10 de fevereiro de 2010, 11 de fevereiro de 2010 e 22 de novembro de 2011, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto o fornecimento diário de água mineral para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e registrou terem sido credenciadas apenas as empresas **01- Hellen Jarjour - ME**, CNPJ nº **10.934.430/0001-34** e **02 - Puríssima Água Mineral Ltda. – EPP**, CNPJ nº **72.602.303/0001-95**. Após verificar que os representantes credenciados possuíam poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro deu início a sessão e solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais e Lances, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma do item 4.7 do Edital. Em ato contínuo, iniciou-se a fase de lances com as duas licitantes habilitadas, conforme Mapa de Lances, em anexo. Após a disputa e tendo sido obtido valor de proposta inferior ao preço de referência, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor e verificado o atendimento das exigências restantes fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **Hellen Jarjour - ME**, CNPJ nº **10.934.430/0001-34**, com o valor final unitário de **R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 6.408,00 (seis mil, quatrocentos e oito reais)**. Em seguida, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e ninguém se manifestou. O Pregoeiro então solicitou ao representante da empresa adjudicatária a apresentação de nova proposta de preços até o término do dia 21 de agosto de 2012, terça-feira. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Carlos Eugênio Dias Marinho
Pregoeiro

Fernanda Maia S. Corassa
Equipe de Apoio

José Expedito R. Ferreira
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Hellen Jarjour - ME

Puríssima Água Mineral Ltda. – EPP